



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

23

AB

REQUERIMENTO N° 21/2019

A Sua Excelência o Senhor

Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

Os Membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento**, que abaixo subscrevem, vêm através do presente requerer de V. Exa, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Lei Complementar nº 05/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder desconto no pagamento em até 03 (três) parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

A urgência da deliberação do Projeto de Lei Complementar em única discussão e votação na 8ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 25/03 do corrente ano, se faz necessária, tendo em vista que o senhor Prefeito Municipal requereu, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 127 e 167 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Piumhi-MG, a apreciação do projeto de lei em regime de urgência.

Ressalta-se que o referido projeto tem como objetivo conceder os percentuais de 4,05% para pagamento integral e/ou parcelamento até 30 de abril do corrente ano, para beneficiar os contribuintes, bem como incrementar a arrecadação do Município, evitando a sonegação e possibilitando a Administração Pública o atendimento das necessidades da população, revertendo os valores arrecadados em serviços e melhorias à própria comunidade com maior brevidade.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Sessões, 20 de março de 2019.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.L.J.R

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da C.L.J.R e
Presidente da C.F.O

PROTOCOLIZADO EM
21 / 03 / 2019
08:20 Horas
Pmhoj
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Secretário/Relator da C.L.J.R e C.F.O

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vice-Presidente da C.F.O

EM BRANCO